

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)Número do Processo - SISLOG
120154Número do Processo - SEI
202600005016737

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de café e açúcar para o consumo dos servidores desta autarquia, assim como para os visitantes e autoridades que, eventualmente encontrarem-se na agência. Bem como pela necessidade de recomposição do estoque de guardanapos e copos descartáveis com vistas à manutenção do nível de disponibilidade que atenda ao consumo médio mensal, objetivando atendimento regular e ininterrupto das demandas dos serviços de copa.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

A interrupção desse serviço também compromete a qualidade da recepção de autoridades e visitantes.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**Definição da solução escolhida**

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Café, açúcar, copos e guardanapos

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque trata-se de bem material entregue de forma não parcelada e pagamento realizado em parcela única.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Consiste na contratação de empresa apta em fornecimento de café e açúcar cristal, copos descartáveis e guardanapo, para atender as necessidades das copas e áreas de refeitório da Agência Brasil Central.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**Identificação dos itens, quantidades e unidades:**

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

ITEM - lote 1	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Café embalado a vácuo tipo superior, tradicional	pacote de 500 g	1.200 pacotes
Açúcar branco tipo Cristal	pacote de 2 kg	300 pacotes

ITEM - lote 2	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Copos descartável em polipropileno (PP) para água de 200 ml	pacote com 100 unidades	1.200 pacotes
Copo descartável em poliestireno (PS) e/ou em polipropileno (PP) para café de 50 ml	pacote com 100 unidades	1.200 pacotes
Guardanapo de papel de 24cm x 22 cm	pacote com 50 unidades	560 pacotes

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Os quantitativos solicitados foram determinados através de levantamentos internos, além dos controles de consumo de estoque do almoxarifado, baseando-se no consumo dos exercícios anteriores de cada produto pedido, e a demanda estimada pelas áreas solicitantes.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.3. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Copa localizada no 2º andar do prédio do Centro Cultural Oscar Niemeyer e as copas localizadas nas unidades administrativas da Agência Brasil Central do bairro Parque Santa Cruz.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001			
Código 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.			
Informações Adicionais			
Café embalado a vácuo tipo superior, tradicional			
Período (Meses)	1		
Quantidade	1200		

Unidade	pacote c/ 500 gramas		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	almoxarifado da agência brasil central		
Diferença Mínima	(%)		
Valor Unitário	R\$ 36,51		
Valor Total	R\$ 43.812,00		

Descrição do item 002

Código 13 - Açúcar, cristal.

Informações Adicionais

AÇÚCAR Tipo Cristal, tipo 1, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, sem corantes, isento de impurezas, com aspecto sólido, cristais bem-definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto

Período (Meses)	1		
Quantidade	300		
Unidade	pacote c/ 2 quilograma		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	almoxarifado da agência brasil central		
Diferença Mínima	(%)		
Valor Unitário	R\$ 9,04		
Valor Total	R\$ 2.712,00		

Descrição do item 003

Código 30 - Copo, descartável, em polipropileno (PP), capacidade para 200 mL.

Informações Adicionais

Copos com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas.

Período (Meses)	1		
Quantidade	1200		
Unidade	pacote c/ 100 unidade		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	almoxarifado da agência brasil central		
Diferença Mínima	(%)		
Valor Unitário	R\$ 7,82		
Valor Total	R\$ 9.384,00		

Descrição do item 004

Código 30 - Copo, descartável, em poliestireno (PS) e/ou em polipropileno (PP), capacidade para 50 mL, atóxico (a).

Informações Adicionais

Copos com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas.

Período (Meses)	1		
Quantidade	1200		
Unidade	pacote c/ 100 unidade		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	almoxarifado da agência brasil central		
Diferença Mínima	(%)		
Valor Unitário	R\$ 4,41		
Valor Total	R\$ 5.292,00		

Descrição do item 005

Código 23 - Guardanapo, em papel, medindo aproximadamente 24 x 22 cm.

Informações Adicionais

Guardanapo de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões 22 x 24 cm, fabricado com 100% de fibra naturais, macio, alta absorção.

Período (Meses)	1		
-----------------	---	--	--

Quantidade	560		
Unidade	pacote c/ 50 unidade		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	almoxarifado da agência brasil central		
Diferença Mínima	(%)		
Valor Unitário	R\$ 3,57		
Valor Total	R\$ 1.999,20		

4.2. O preço total estimado da contratação é de **R\$ 63.199,20 (R\$ Sessenta e Três Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por lote (são 02 lotes).

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

Serão divididos em 02 (dois) lotes, para permitir que um número maior de empresas participe do certame, de acordo com os produtos específicos.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Café, açúcar, copos e guardanapos ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
SAULO SALLES FILHO	Integrante Requisitante	62 32017627	saulo.salles@goias.gov.br